DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 25 DE Abril DE 2017

"Fica concedida Medalha de Mérito "Cel Estevam Franco de Godoy" a pessoa que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMUGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedida Medalha de Mérito "Cel Estevam Franco de Godoy" à Senhora Vera Lúcia Aparecida Pietrafeza da Rocha.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de abril de 2017.

Ver. José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de abril de 2017.

PAULO JOSÉ RAMALHO
Diretor do Depart. de Administração e Finanças